



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

MAIO/2026

Decreto nº 05032026

Em, 28 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00821/2026, de 26 de Maio de 2026, combinada com a Lei Orçamentária nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2054	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE ALHANDRA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
15461071				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - Criação de matrículas	250.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
15461071				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - Criação de matrículas	50.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
15461071				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - Criação de matrículas	150.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
15461071				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - Criação de matrículas	350.000,00
				Total na Ação	800.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	800.000,00

02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18	541	1022	2146	AÇÕES EDUCATIVAS PARA CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
17530000				Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	15.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00

Total de Suplementações: 830.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 3000 2052 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

MAIO/2026

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	830.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	830.000,00
				Total na Ação	830.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	830.000,00

Total de Anulações: 830.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 28 de Maio de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito